

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

MARIA GORETI BACELAR, brasileira, solteira, empresária, natural de Pinhalão/PR, nascida em 05/07/1961, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.611.768-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 533.037.339-53, residente e domiciliada na Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84.900-000, na condição de sócia da **SOCIEDADE**, que gira sob o nome empresarial de **BACELAR & BACELAR LTDA**, com sede sito a Outros Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204308848, em 31/03/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.086.793/0001-64, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na OUTROS Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000 fica alterado para: **Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade que era:

- CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, LUVAS E MÁSCARAS; FABRICAÇÃO DE BOLSAS E SEMELHANTES, MOCHILAS, ESTOJO DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE FRALDAS; FABRICAÇÃO DE COLCHONETES E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS; FABRICAÇÃO DE CORTINAS E ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE REDES ESPORTIVAS E ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL – FRALDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TATAME, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, CAPACETES E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

Inclui em seu objeto social as atividades de: **COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.**

CLÁUSULA ÚNICO: Sendo assim, o objeto social da sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, LUVAS E MASCARAS FABRICACAO DE BOLSAS E SEMELHANTES, MOCHILAS, ESTOJOS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE FRALDAS FABRICACAO DE COLCHONETES E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE CORTINAS E ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE REDES ESPORTIVAS E ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - FRALDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE TATAME, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, CAPACETES E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

BACELAR & BACELAR LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

MARIA GORETI BACELAR, brasileira, solteira, empresária, natural de Pinhalão/PR, nascida em 05/07/1961, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.611.768-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 533.037.339-53, residente e domiciliada na Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84.900-000, na condição de sócia da **SOCIEDADE**, que gira sob o nome empresarial de **BACELAR & BACELAR LTDA**, com sede sito a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204308848, em 31/03/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.086.793/0001-64, **PROMOVE** a consolidação dos atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **BACELAR & BACELAR LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **BACELAR & BACELAR LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº12, Loja 02, Centro: CEP: 84900-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: a sociedade tem como objetivo social:

- CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, LUVAS E MASCARAS FABRICACAO DE BOLSAS E SEMELHANTES,

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

MOCHILAS, ESTOJOS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE FRALDAS FABRICACAO DE COLCHONETES E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE CORTINAS E ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE REDES ESPORTIVAS E ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - FRALDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE TATAME, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, CAPACETES E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País, pela titular:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA GORETI BACELAR	100%	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade, caberá a titular **MARIA GORETI BACELAR**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Declara a titular da Sociedade, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade realizará, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a deliberação além de outras matérias indicadas na lei ou no ato constitutivo: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti/PR, 09 de março de 2023.

MARIA GORETI BACELAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR & BACELAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53303733953	